

**PORTARIA Nº 487 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA INTERESSE À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 60.161/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal, **GISELE MARIA WEIRICH TODESCHINI**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 205.654, a contar de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)